



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.294, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, Sr **ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeada a Equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no Município de Marataízes, composta pelos membros abaixo citados:

§ 1º Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal: Fernanda Machado Valentim – matrícula-11057607;

§ 2º Médico Veterinário, que realizará as inspeções e fiscalizações nos empreendimentos de POA: Janine Alexandre de Oliveira – matrícula-11279601;

§ 3º Auxiliar de inspeção que acompanhará o médico veterinário nas inspeções: Juliano Leonardo Alves – matrícula- 11262201.

Art. 2º – Os trabalhos a serem executados pela equipe do SIM (Serviço de inspeção Municipal), caracteriza-se como função especial, ficando garantido aos membros a percepção de gratificação na forma da Lei Municipal nº 1.355, de 14 de dezembro de 2010, vedada a eventual acumulação.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 24 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal